Decreto



DECRETO Nº 084 /2021 de 17 de setembro de 2021.

"Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel que especifica e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal e no art. 5°, "i", do Decreto-Lei n.º 3365/41,

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal no imóvel de propriedade do Sr. Cláudio de Jesus Silva e a Sra. Dailde Fagundes dos Santos, localizado na Rua Crispim Fagundes dos Santos, nº 156, neste Município, especialmente em razão de sua localização e dimensão, com a finalidade prevista no art. 5°, "i", do Decreto-Lei n.º 3365/41, "a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos...";

CONSIDERANDO o interesse público de se adquirir o imóvel que será destinado a abrir via pública no Bairro Tapiraípe atendendo à necessidade da administração;

DECRETA:

Art. 1°. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel abaixo relacionado:

IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA: Imóvel urbano com área total de aproximadamente 240m² (duzentos e quarenta metros quadrados),

Página 1 de 5



localizado na Rua Crispim Fagundes dos Santos, nº 156, neste Município, de propriedade do Sr. Cláudio de Jesus Silva e a Sra. Dailde Fagundes dos Santos, descrito no anexo I – planta topográfica deste Decreto.

Art. 2°. A presente desapropriação destina-se a abertura de via pública, nos termos art. 5°, "i", do Decreto-Lei n.º 3365/41.

Art. 3°. Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 4°. É parte integrante deste Decreto o Anexo I – Planta Topográfica.

Art. 5°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

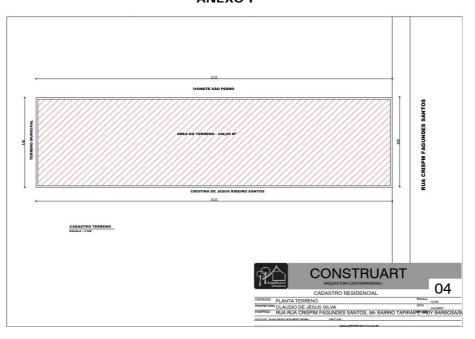
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
17 de setembro de 2021.

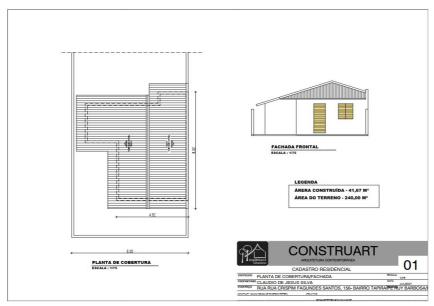
Luiz Claudio Miranda Pires Prefeito Municipal

Página 2 de 5



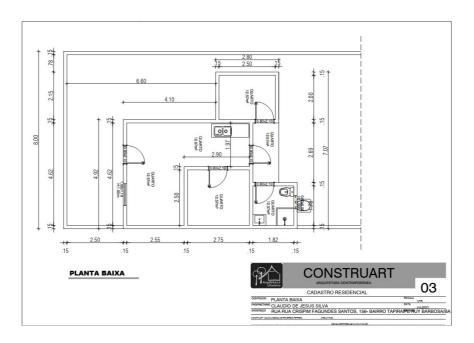
ANEXO I

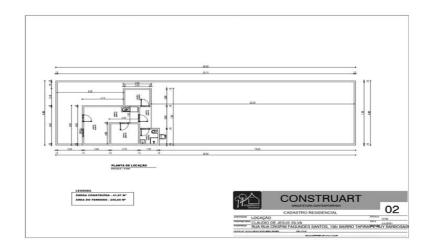




Página 3 de 5

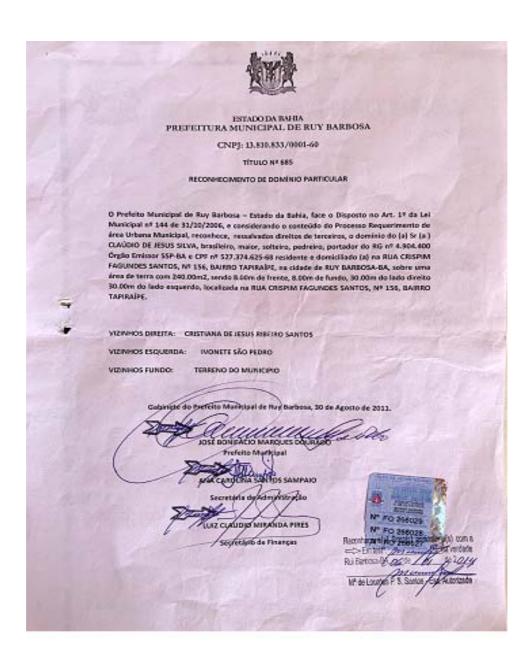






Página 4 de 5





Digitalizada com CamScanner

Página 5 de 5